

EDITAL DE INGRESSO NO MATERNAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO LETIVO 2026

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional de Roraima (SESC/RR) torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que dispõe sobre o processo de ingresso de alunos no MATERNAL da Educação Infantil do Centro de Educação Sesc para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por meio de sorteio público, conforme as condições estabelecidas neste Edital, com o objetivo de preencher vagas para o ano letivo de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas para o Maternal da Educação Infantil, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino.

2.1.1. Das 48 vagas, 02 (duas) serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), sendo 01 (uma) em cada turno.

2.1.1.1. O sorteio obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos neste edital.

2.1.1.2. Primeiro serão sorteadas as vagas para PcD, uma em cada turno.

2.1.1.3. Caso não haja inscritos PcD, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente de 06 a 17 de outubro de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Escolar do Centro de Educação Sesc.

3.2. Poderão participar crianças com 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março de 2026 (nascidas entre 01/04/2022 e 31/03/2023), conforme o Art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 06/2010.

3.3. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição e participação no presente processo seletivo.

3.4. O(A) responsável pelo(a) candidato(a) PcD deverá apresentar cópia e original da certidão de nascimento e laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau da deficiência, com o respectivo CID.

3.4.1. Caso opte por concorrer pela ampla concorrência, o(a) responsável deverá assinar termo declarando a deficiência do(a) candidato(a) e a desistência da vaga reservada.

3.5. Documentos exigidos no ato da inscrição (originais):

- Certidão de nascimento e/ou carteira de identidade da criança;
- Documento de identidade oficial com foto do(a) responsável legal.

3.6. Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a). Detectada duplicidade, será considerada apenas a primeira inscrição.

3.7. Em caso de gêmeos, trigêmeos ou múltiplos, cada um concorrerá individualmente. O

sorteio de um não garante matrícula do outro. Dessa forma, apenas o contemplado terá direito à vaga.

3.8. A relação de inscritos homologados, com respectivos números, será divulgada no dia 21 de outubro de 2025, no site www.sescrr.com.br e no mural externo do Centro de Educação Sesc.

3.9. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e matrícula, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas PcD aquelas que se enquadrem na definição do art. 5º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008).

4.2. O(A) candidato(a) PcD concorrerá às vagas reservadas e, caso habilitado, também participará da ampla concorrência, conforme o item 3.4.1.

4.3. Na ausência de candidatos PcD, as vagas serão remanejadas à ampla concorrência.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio público será realizado no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 16h, no Teatro Jaber Xaud (Rua Jaranã, nº 212, Mecejana).

5.2. Só será permitida a presença de um(a) responsável por candidato(a). A criança não poderá participar.

5.3. O comprovante de inscrição, entregue no ato da inscrição, será o único documento válido para inserção na urna. É de responsabilidade do(a) responsável zelar por sua integridade.

5.4. Procedimentos de segurança do sorteio:

1. O(A) responsável deverá chegar 30 minutos antes do início. A porta será fechada pontualmente às 16h;
2. Serão convidados 3 responsáveis para acompanhar o fechamento da porta, lavrando termo de cumprimento de horário;
3. Para fins de comprovação do horário, será utilizado como referência o relógio oficial do site Hora Certa – Boa Vista/RR.
4. O(A) colaborador(a) do Sesc abrirá a porta somente após autorização da comissão organizadora;
5. Presença restrita a colaboradores do Sesc devidamente identificados;
6. A urna será vistoriada pelos responsáveis antes do sorteio;
7. Cada responsável dobrará e depositará pessoalmente o comprovante de inscrição do(a) candidato(a), conforme orientação da comissão;
8. A comissão de fiscalização será composta por 5 responsáveis escolhidos entre os presentes;
9. Os responsáveis deverão permanecer durante todo o sorteio. Caso necessitem sair

antes do encerramento, deverão assinar termo de saída junto à comissão organizadora.

10. Serão sorteados responsáveis para atuarem como “sorteadores”, retirando os comprovantes da urna;
11. Os nomes serão lidos em voz alta e conferidos na lista de inscritos;
12. Registro em ata assinada pelos sorteadores e pela comissão;
13. O(A) responsável deverá zelar pela integridade do comprovante de inscrição, que não poderá estar amassado, rasurado ou danificado.

5.5. Serão ofertadas:

- 36 vagas para o turno matutino;
- 12 vagas para o turno vespertino.

5.6. Após as 48 vagas, serão sorteados 20 nomes para lista de espera, que seguirá rigorosamente a ordem do sorteio.

5.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados na ordem do sorteio e deverão comparecer no dia e horário marcados para efetivar a matrícula. O não comparecimento implicará perda do direito à vaga.

5.8. Só serão matriculados os candidatos contemplados no sorteio. A vaga é pessoal e intransferível.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista com os nomes dos sorteados homologados será publicada no dia 28 de outubro de 2025 no site www.sescrr.com.br e no mural externo do Centro de Educação Sesc.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas de 03 a 06 de novembro de 2025, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

7.2. Documentos exigidos para matrícula (originais e cópias, conforme aplicável):

a) **Do(a) aluno(a):**

- 01 foto 3x4 atual (obrigatório);
- Certidão de nascimento (obrigatório) e/ou RG (opcional);
- CPF (obrigatório);
- Cartão de vacinas – página de identificação e registros (obrigatório);
- Guarda judicial, quando aplicável;
- Em caso de adoção, Termo de Guarda e Responsabilidade emitido pela Vara da Infância e da Juventude (obrigatório para esta situação);
- Laudo médico ou relatório descritivo assinado por profissional qualificado (quando o(a) aluno(a) necessitar de atendimento especial);
- Credencial Sesc atualizada (obrigatório).

b) **Do(a) responsável legal:**

- Documento oficial de identificação¹ com foto e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Pagamento da 1ª mensalidade da anuidade.

7.3. A matrícula deverá ser feita pelo(a) responsável legal. Caso o procedimento seja realizado por terceiros, será exigida procuração específica para matrícula escolar, podendo ser pública (lavrada em cartório) ou particular com firma reconhecida em cartório ou assinada digitalmente via gov.br (nível prata ou ouro), acompanhada de documento oficial de identidade do procurador.

7.4. A emissão/atualização da Credencial Sesc é obrigatória para matrícula, tanto do(a) responsável quanto do(a) dependente, conforme categoria (trabalhador do comércio ou público em geral).

7.4.1. Documentos necessários para emissão/atualização da Credencial Sesc:

- **Trabalhador do comércio:** Documento de identificação oficial com foto e CPF; comprovante de residência; CTPS; contracheque; foto 3x4 ou tira na hora.
- **Público em Geral:** Documento de identificação oficial com foto e CPF; comprovante de residência; foto 3x4 ou tira na hora.
- **Dependente (aluno(a)):** Certidão de Nascimento ou RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4 ou tira na hora.

7.5. O(A) candidato(a) sorteado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

8. DA ANUIDADE

8.1. A anuidade poderá ser paga à vista ou em 12 parcelas, presencialmente ou via aplicativo Sesc Roraima.

8.2. As parcelas terão vencimento no dia 10 de cada mês, conforme categoria (trabalhador do comércio ou público em geral).

8.3. O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato da matrícula.

9. DO MATERIAL ESCOLAR

9.1. O Sesc disponibilizará lista de material individual, a ser identificado com nome e turma da criança e entregue no primeiro dia de aula.

9.2. A aquisição do material é de responsabilidade dos responsáveis legais.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL/OBSERVAÇÕES
-------	--------------	-------------------

¹ Para fins deste edital, consideram-se documentos oficiais de identificação com foto: RG, CNH, Passaporte válido, RNE/CRNM, Carteira de Trabalho (física), ou outro documento legalmente reconhecido.

Divulgação do Edital	29/09/2025	Publicação do Edital no site do Sesc Roraima.
Inscrição	06 a 17/10/2025 (08h-12h / 14h-18h)	Realizada presencialmente na Secretaria Escolar.
Sorteio	23/10/2025 - 16h	Realizado Teatro Jaber Xaud (Rua Jaranã, nº 212, Mecejana, com a presença dos responsáveis.
Homologação	28/10/2025	Publicação da lista dos sorteados.
Matrícula	03 a 06/11/2025 (08h-11h / 14h-17h)	Realizada presencialmente na Secretaria Escolar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os responsáveis deverão manter atualizadas todas as informações da criança junto à Secretaria Escolar, especialmente dados de saúde, restrições alimentares, uso de medicamentos, telefones de contato e endereço.

11.2. O Sesc divulgará este Edital e demais informações pertinentes no site www.sescrr.com.br.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Direção Regional do Sesc Roraima.

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2025.

LISIANE GASSNER CARNETTI
Diretora Regional do Sesc Roraima